



DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 15 DE MARÇO DE 1894

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao thesoureiro da Recebedoria da Capital Federal, Amaro da Silva Guimarães, para tratar de saúde, onde lhe convier.

Circular n. 12. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1894.

Reclamando algumas alfandegas contra irregularidades encontradas nos manifestos dos navios procedente do estrangeiro, quer no que respeita a marcas e numeros das mercadorias nelles mencionadas, quer quanto a falta de designação dos volumes e de combinação destes com os conhecimentos originaes, chamo a attenção dos Srs. agentes consulares para os arts. 372, 374, 375 e 385 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, cujas disposições devem ser observadas rigorosamente. — *Felisbello Freire*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 47 —Rio de Janeiro, 12 de março de 1894.

Sr. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director geral do contencioso—Inteirado pelos vossos relatorios e exposição verbal, dos serviços que prestastes á fazenda federal, na qualidade de chefe da comissão do exame e fiscalisação das repartições deste ministerio, existentes em varios estados do norte da Republica, cabe-me agradecer-vos taes serviços e louvar-vos pelo acerto das vossas deliberações, as quaes justificando o meu conceito sobre vossa competencia, vos dão direito á consideração superior.

Saude e fraternidade. — *Felisbello Freire*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1894

José Francisco de Oliveira. — Dê-se.
Paulo Antonio Carbo. — Idem.
Moraes de Almeida. — Dê-se a licença e sem efeito a multa imposta por despacho de 21 de fevereiro do corrente.
José Worms. — Elimine-se.
Antonio Pereira Valentim. — Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.
Peres irmão & Comp. — Restituá-se a quantia de 126\$500.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o cidadão Carlos Augusto de Moura Campos, para o logar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Para conhecimento dos interessados, serão mencionadas no *Diario Official* as actas recebidas diariamente sobre a eleição a que se procedeu no dia 1 de março do corrente anno para deputados federaes á segunda legislatura.

DIA 3 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Candelaria (5ª e 8ª secções).
Gloria (8ª secção).
Gavea (1ª secção).

2º districto

Sacramento (4ª secção).
Santo Antonio (7ª secção).

3º districto

Engenho Velho (1ª, 3ª, 5ª e 6ª secções).
Engenho Novo (1ª e 3ª secções).
Inhauma (4ª secção).

DIA 5 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Lagôa (4ª secção).
Gloria (2ª secção).
Santa Rita (3ª e 4ª secções).
Gavea (2ª secção).

2º districto

Sant'Anna (5ª secção).
S. José (1ª, 2ª e 3ª secções).

3º districto

Engenho Novo (3ª secção).
Jacarepaguá (1ª secção).
Engenho Velho (2ª secção).
Inhauma (2ª secção).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

Araruama (2ª, 5ª, 6ª e 7ª secções).
Niteroy (5ª e 7ª secções).

2º districto

Macahé (1ª e 2ª secções).
Quissaman.
Santa Maria Magdalena (4ª secção).
S. João da Barra (2ª secção).
N. S. da Conceição do Frade (1ª secção).

3º districto

Santa Rita da Floresta.
Sumidouro (1ª, 2ª e 3ª secções).
Santa Rita do Rio Negro.
Sant'Anna do Macacú (4ª e 5ª secções).
Carmo (1ª e 3ª secções).
Duas Barras.

4º districto

S. Sebastião da Parahyba (2ª secção).
Bananal de Itaguahy.
Monte Serrat.
Vassouras (2ª secção).
Arrosal (5ª secção).
Parahyba do Sul (3ª secção).
Iguassu.
Merity.
Itaguahy (1ª e 3ª secções).
Sapucaia (2ª, 4ª e 5ª secções).

4º districto

Iguassu.
Petropolis (1ª, 2ª e 3ª secções).
Parahyba do Sul (1ª e 14ª secções).

Santo Antonio da Encruzilhada (6ª secção).
Petropolis.
Monte-Serrat.
Bemposta (1ª e 2ª secções).
Petropolis.
Iguassu (1ª e 2ª secções).
Petropolis.
Entre-Rios (5ª secção).
Petropolis.
Parahyba do Sul.
Petropolis.

5º districto

Porto das Flores (3ª secção).
Barra Mança.
Porto Real.
Campo Bello (1ª e 2ª secções).
S. João Marcos (3ª secção).
Vargem Grande (1ª e 2ª secções).
S. José do Turvo.
Santo Antonio do Rio Bonito (1ª secção).
Barra do Pirahy (1ª secção).
Rezende (3ª secção).
Vassouras (2ª secção).
Marapicú (1ª e 2ª secções).
Vassouras.
Amparo (2ª secção).
Campos Elysios (1ª secção).
Sant'Anna dos Tocos (1ª e 2ª secções).
Amparo.
Santo Antonio do Rio Bonito (2ª secção).
Santa Thereza (1ª e 2ª secções).

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Conceição dos Guarulhos.
Capital de S. Paulo (4ª, 6ª, 15ª e 17ª secções).
S. Roque (1ª, 2ª e 3ª secções).
Santo Antonio da Cachoeira (1ª e 2ª secções).
Una (2ª secção).

2º districto

Parahybuna (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Santa Isabel (1ª, 2ª e 3ª secções).
Santa Branca (2ª, 3ª e 4ª secções).
S. Luiz de Parahytinga (1ª, 3ª e 4ª secções).
S. José dos Campos (2ª e 3ª secções).

3º districto

Villa Vieira do Piquete (1ª secção).
Taubaté (1ª e 5ª secções).
Jatohy (1ª, 2ª e 4ª secções).
Bananal (2ª, 3ª e 4ª secções).
S. José dos Barreiros (1ª e 2ª secções).
Pindamonhangabá (1ª, 4ª e 5ª secções).
Queluz (1ª secção).
Guaratinguetá (7ª secção).
Silveiras (2ª, 3ª e 4ª secções).

4º districto

Sorocaba (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções).
Avaré (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
S. Manoel do Paraíso (1ª secção).

5º districto

Conceição (2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções).
Mogy-merim (1ª e 2ª secção).
Jundiahy (1ª secção).
Itú.
Bragança (2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções).
Indiatuba.
Serra Negra (3ª secção).

6º districto

S. João do Rio Claro (3ª secção).
Dous Córregos (1ª secção).
S. Carlos do Pinhal (4ª secção).
Piracicaba (3ª secção).
Capivary (1ª e 2ª secções).
Araraquara (1ª secção).

7º districto

Santa Cruz das Palmeiras (1ª e 2ª secções).
Rio Pardo (3ª secção).
Mogyguassú.

ESTADO DE MINAS

1º districto

Antonio Pereira.
Queluz (1ª e 2ª secções).
Itaíra de Campos (1ª secção).

2º districto

Barbacena (1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 15ª secções).
Livramento (12 e 13ª secções).
Braz de Suassuhy (1ª e 2ª secções).
Pomba (1ª, 2ª e 3ª secções).

3º districto

S. João Nepomuceno (1º e 2º secções).

Providência.
Morro Alto (6ª secção).
Palma (1ª e 2ª secções).

Leopoldina.
Santa Barbara.
Recreio (9ª secção).
Leopoldina.
Cysneiro.

Cataguas (5ª secção).
Leopoldina (2ª secção).

4º districto

Angustura (1ª secção).
Guarará (4ª secção).
Santo Antonio do Chiador (7ª secção).
Juiz de Fóra (1ª, 3ª, 4ª, 6ª e 8ª secções).
Vargem Grande (1ª secção).
S. José do Rio Preto.
Agua Limpa.
S. José d'Além Parahyba (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª e 11ª secções).

Guarará.
Mar de Hespanha (3ª secção).
Lima Duarte (2ª secção).
J. José das Bicas (2ª secção).

Santa Anna do Deserto (1ª e 2ª secções).
Porto das Flores.

5º districto

Itajubá (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
S. Thomé das Letras.
Pouso Alto (1ª e 2ª secções).

8º districto

Sabará (1ª secção).

DIA 6 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Gloria (3ª e 4ª secções).
Lagôa (6ª secções).

2º districto

Espirito Santo (1ª secção).

3º districto

Engenho Velho (2ª e 5ª secções).
Jacarépaguá (2ª secção).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

Nitheroy (1ª secção).
Gaviões (7ª e 8ª secções).
Barra de S. João (1ª e 5ª secções).
Cesario Alvim (3ª secção).
Indayassú (6ª secção).
Correntesas (6ª secção).
Capivary (1ª secção).
Itaborahy.

2º districto

Santa Maria Magdalena (5ª secção).
Carapetús (1ª secção).
Macahé (2ª secção).
Macahé.

3º districto

Sumidouro (4ª secção).
Bom Jardim (1ª secção).
Sant'Anna de Macaou (1ª, 3ª e 7ª secções).
S. Sebastião do Alto (1ª e 2ª secções).
Duas Barras (1ª, 2ª e 3ª secções).
Timbó.
S. Sebastião da Parahyba (1ª secção).

Nova Friburgo.
S. José do Ribeirão (6ª secção).

4º districto

Vassouras (1ª e 2ª secção).
S. Pedro de Alcantara (2ª secção).
Cebolas (2ª e 13ª secções).
Iguassú.
Vassouras.
Rodeio (1ª secção).

5º districto

S. Pedro do Abarracamento (4ª secção).
Santa Thereza (4ª secção).
Barra do Pirahy (2ª secção).
Santa Cruz dos Mendes.
Nossa Senhora da Gloria de Valença (1ª secção).

S. Joaquim da Barra Mansa.

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Itapecerica (1ª, 2ª e 4ª secções).
Piedade (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
S. Roque (4ª secção).
Mogy das Cruzes (1ª, 2ª, 3ª e 6ª secções).
S. Paulo, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 12ª, 13ª, 14ª, 18ª, 19ª, 20ª e 25ª secções).
Una (1ª secção).
Jacarehy (3ª secção).

2º districto

Santa Isabel (4ª secção).
Jambeiro (1ª secção).

3º districto

Villa do Cruzeiro (4ª secção).
Silveiras (1ª secção).
Cunha (4ª secção).
Taubaté (1ª e 9ª secções).
Bananal (1ª secção).
Queluz (2ª secção).

4º districto

Itapetininga (1ª, 2ª e 3ª secções).
S. Manoel do Paraíso (3ª secção).
Tatuhy (2ª e 4ª secções).
Tieté (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
Serocaba (1ª secção).

5º districto

Campinas (1ª, 3ª e 5ª secções).
Jundiahy (2ª e 3ª secções).
Itatiba (3ª secção).
Socorro (4ª secção).
Serra Negra (1ª, 2ª e 4ª secções).
Mogy-merim (3ª secção).
Bragança (1ª secção).
Araras (1ª e 2ª secções).

6º districto

S. Carlos do Pinhal (1ª, 2ª e 3ª secções).
Monte-Mór (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
S. João do Rio Claro (1ª secção).
Piracicaba (1ª, 2ª e 4ª secções).

7º districto

S. João da Boa-Vista (2ª, 3ª e 4ª secções).
S. José do Rio Pardo (2ª e 4ª secções).
Casa Branca (2ª, 3ª e 4ª secções).
Batataas (2ª secção).
S. Simão (2ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

S. Gonçalo de Amarante.
Queluz (2ª secção).

2º districto

S. Gonçalo do Brumado (1ª secção).
Pomba.

3º districto

Leopoldina.
Campo Limpo.
Conceição da Boa-Vista.
Leopoldina.

4º districto

Guarará (3ª secção).
Angustura (7ª secção).
Mar de Hespanha (2ª secção).
Juiz de Fóra.
Rio Novo (2ª secção).
S. Sebastião da Chacara (2ª secção).

Mar de Hespanha (1ª secção).
S. José de Além Parahyba (3ª secção).
Sant'Anna de Perapetinga.
S. Pedro de Alcantara (1ª secção).

5º districto

Villa da Pedra Branca (2ª secção).
Santo Antonio do Passa Vinte.

6º districto

Morro Pellado (4ª secção).
Douradinho (1ª secção).

7º districto

Ytapecerica (3ª e 4ª secções).

8º districto

Sabará (2ª e 7ª secções).
Sabará.
Pitanguy (1ª e 2ª secções).

DIA 7 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Candelaria (6ª secção).
Gloria (6ª secção).
Lagôa (8ª secção).

2º districto

Sant'Anna (1ª, 4ª e 6ª secções).
Espirito Santo (4ª e 8ª secções).
Sacramento (3ª secção).
S. Christovão (6ª secção).

3º districto

Engenho Novo (4ª secção).
Inhauma (3ª secção).
Ilha do Governador (1ª e 2ª secções).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

Saquarema (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª e 9ª secções).
Cordeiros (1ª e 2ª secções).
Capivary.
S. Pedro de Aldeia (2ª e 4ª secções).
Araruama (4ª secção).
Rio Bonito (8ª secção).

2º districto

Macahé.
S. João da Barra (1ª secção).

3º districto

Ponte Nova.
Vallão dos Veados.
Rio Grande (3ª secção).
Nova Friburgo.
Villa do Monte Verde.
Cantagallo.
S. José do Ribeirão (5ª secção).
Ititiguassú (1ª secção).
S. Francisco de Paulo (1ª, 2ª e 3ª secções).
Cantagallo (2ª secção).
S. Francisco de Paulo (1ª secção).
Cantagallo.
Sant'Anna de Macacú (2ª secção).
S. José de Ubá.

4º districto

Sapucahy (3ª secção).
Vicente Ferrer
Iguassú (1ª secção).
Pipahy,
Iguassú.

5º districto

S. José do Turvó.
Angra dos Reis.

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Capital de S. Paulo (5ª, 11ª, 22ª e 26ª secções).
Santo Antonio da Cachoeira (3ª e 4ª secções).
Campo Largo de Atibaia (4ª secção).

2º districto

Buquerá (2ª secção).
Santa Branca (1ª secção).
Villa da Redempção (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).

3º districto

Pinda-menhungaba (2ª e 3ª secções).
Guaratinguetá (1ª e 2ª secções).
Tatuhy (3ª secção).
Taubaté (1ª secção).

4º districto
 Lenções (1ª secção).
 Batucatu (2ª, 3ª e 4ª secções).
 Paranapanema (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
 Campo Largo de Sorocaba (1ª e 2ª secções).

5º districto
 Itapira (1ª, 2ª e 3ª secções).
 Mococa (2ª secção).
 Batataes (4ª secção).
 S. João da Boa Vista (1ª secção).
 Villa de S. Simão (5ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto
 Queluz.
 S. José do Carrapicho.
 Santa Barbara.
 Cottas Altas do Matto.
 Saude do Pinheiro.

2º districto
 Oliveira (1ª secção).
 Entre Rios (1ª e 2ª secções).
 Rio do Peixe (1ª e 2ª secções).
 Conceição da Barra.
 N. S. de Nazareth.
 S. Luiz de Parahytinga (2ª secção).
 S. Rita de Ibitipoca (6ª secção).

3º districto
 Taru-Assú.
 Villa de S. Manoel.
 Tapirussú.
 Descoberto (2ª secção).

4º districto
 S. João da Serra (4ª secção).
 Mathias Barbosa.
 Volta Grande.

5º districto
 Carmo do Rio Verde (5ª secção).
 S. Sebastião da Eneuzilhada.
 Itajubá (10ª secção).
 Livramento.

6º districto
 Sant'Anna da Vargem.

7º districto
 Itapecerica (2ª secção).

8º districto
 Caethé.
 Sant'Anna de João. (9ª secção).

9º districto
 Itabira.

DIA 8 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto
 Santa Rita (1ª e 2ª secções).
 Lagôa (5ª secção).
 Candelaria (4ª secção).

3º districto
 Engenho Velho (4ª secção).
 Engenho Novo (2ª secção).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto
 Fonte.
 Cabo Frio (1ª, 2ª e 4ª secções).
 S. Gonçalo (1ª e 2ª secções).
 Rio Bonito (2ª secção).
 Correntezas (5ª secção).
 Capivary (4ª secção).
 Rio Bonito.

2º districto
 Itaperuna (7ª, 8ª e 18ª secções).
 Campos (2ª secção).

3º districto
 Santo Antonio de Padua (1ª e 2ª secções).
 Itaipú.
 S. José do Ribeirão (3ª secção).
 S. José da Boa Morte (6ª secção).
 Santo Antonio de Padua.

4º districto
 Vassouras (1ª e 3ª secções).
 Pirahy (2ª secção).
 Itaguahy (2ª secção).

Theresopolis (1ª e 3ª secções).
 S. João Baptista do Arraial.
 Sacra Familia do Tinguá.

5º districto

Nossa Senhora da Gloria de Valença (2ª secção).

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Santos (3ª secção).
 Parnahyba (1ª, 3ª e 4ª secções).
 Villa da Cotia (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
 Santo Amaro (2ª secção).
 Capital de S. Paulo (7ª secção).
 Itapecerica (3ª secção).
 Itibaia (3ª secção).
 Araçariguama (1ª secção).
 Nossa Senhora do O' (23ª secção).
 S. Miguel (29ª secção).

2º districto

Natividade (4ª secção).

3º districto

Villa de Pinheiros (2ª secção)
 Aréas (1ª, 2ª e 3ª secções).
 Aparecida (6ª secção).
 Guaratinguetá (3ª, 4ª e 5ª secções).

4º districto

Lenções (2ª secção).
 S. Manoel (2ª secção).
 Tatuly (3ª secção).
 S. Sebastião da Alegria (unica secção).
 Guarahy (1ª secção).

5º districto

Pirassinunga (1ª e 2ª secções).
 Amparo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).
 Conceição da Barra Mause (4ª secção).

6º districto

S. Pedro (1ª e 2ª secções).
 Bariry (2ª secção).

7º districto

Espirito Santo do Pinhal (1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

Queluz (1ª secção).
 Queluz.

2º districto

Santa Barbara (10ª secção).
 Mello do Desterro.
 Oliveira (5ª, 6ª e 8ª secções).
 Pomba (2ª secção).
 Barbacena (4ª secção).
 Barbacena (16ª secção).
 Entre-Rios.

3º districto

S. Paulo do Muriahé (3ª secção).
 S. Sebastião da Cachoeira Alegre (5ª secção).

4º districto

Santo Antonio do Aventureiro (1ª secção).
 Rio Preto (1ª, 2ª e 7ª secções).
 S. Pedro de Pequery.
 Pirapetinga (1ª secção).
 Mar de Hespanha (3ª secção).
 Juiz de Fóra (7ª secção).

5º districto

Ayuruoca (1ª, 2ª e 3ª secções).
 Santo Antonio do Passa Vinte (2ª secção).

6º districto

Varginha (7ª secção).
 Tres Pontas (1ª secção).
 Campanha (4ª secção).
 Tres Pontas.

7º districto

Itapecerica (1ª secção).

8º districto

Lagoa Santa (2ª secção).
 Bomfim.
 Sabará.
 Capella Nova.

Santo Antonio da Vargem Alegre (3ª secção).

Bomfim (1ª secção).
 Sete Lagoas (1ª e 2ª secções).
 Burity.
 Sete Lagoas.
 Pará (1ª secção).
 Taboleiro Grande (1ª secção).
 Santo Antonio da Lagôa (6ª secção).

12º districto

Botelhos (3ª e 4ª secções).

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Villa do Calçado (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª secções).

DIA 9 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Lagôa (1ª e 2ª secções).
 Sacramento (2ª secção do 1º districto).

2º districto

Espirito Santo (2ª e 7ª secções).
 Sant'Anna (6ª secção).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

Nitheroy (1ª secção do 2º districto).
 Araruama (1ª secção).
 Itaborahy (1ª secção).

2º districto

Itaperuna.
 Santa Clara.
 Lage.
 Santa Maria Magdalena (1ª, 2ª e 3ª secções).
 Arraial do Frade.

3º districto

Santo Antonio de Padua (3ª secção).
 Monte Verde.

4º districto

Vassouras (1ª secção).
 Bemposta (11ª secção).

5º districto

Santa Isabel do Rio Preto (2ª secção).
 Rezende (2ª secção).
 Ribeira.
 S. João Marcos (2ª secção).

ESTADO DE S. PAULO

1º districto

Parnahyba (2ª secção).
 Atibaia (2ª secção).
 Mogy das Cruzes (5ª secção).
 Capital de S. Paulo (9ª secção).

2º districto

Patrocínio de Santa Isabel (secção unica).
 S. Sebastião (1ª e 2ª secções).
 S. Bento de Sapucahy (4ª secção).
 Villa Bella (1ª e 2ª secções).

3º districto

Taubaté (6ª secção).
 Pinheiros (1ª secção).

4º districto

Tatuly (1ª e 6ª secções).
 Faxina (1ª, 2ª e 3ª secções).
 Lavrinhas (1ª e 2ª secções).
 Espirito Santo da Boa-Vista (2ª, 3ª e 4ª secções).

Pilar (1ª secção).

Sarapuhy.

Ribeirão Branco.

Itapetininga (4ª secção).

S. Miguel Archanjo (unica secção).

S. João de S. Domingos (3ª secção).

5º districto

Itú (3ª, 4ª e 5ª secções).

6º districto

Barretos (1ª secção).
 Pitangueiras (unica secção).

7º districto

S. Simão (1ª e 3ª secções).
 S. José do Rio Pardo (1ª secção).
 Santa Rita do Paraiso (1ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

Santo Antonio da Casa Branca (1ª e 2ª secções.)
 Santa Barbara.
 Ponte Nova.
 Santo Antonio do Perapetinga.
 Bom Jesus do Amparo (1ª secção).
 Piranga (1ª secção).

2º districto

Barbacena (17ª secção).

3º districto

Santa Luzia de Carangola (1ª secção).
 Araponga (1ª e 2ª secções).
 Pomba (1ª secção).
 Leopoldina (12ª secção).
 Porto de Santo Antonio (10ª secção).

4º districto

Juiz de Fora (11ª secção).

5º districto

Jacutinga (3ª e 4ª secções).
 Conceição do Rio Verde.
 S. José do Alegre.

6º districto

Lavras (6ª e 13ª secções).
 S. João Baptista.

7º districto

Dores da Boa Esperança.
 Santo Antonio dos Campos.
 Araxá (2ª secção).

8º districto

Pará (2ª e 5ª secções).
 Rio das Velhas (1ª secção).
 Curvello (2ª secção).
 Sant'Anna de S. João Acima (8ª secção).
 S. Joaquim de Bicás.

9º districto

Conceição (2ª secção).
 Itabira (3ª secção).
 Serra (1ª secção).
 Itabira.

12º districto

Santa Barbara das Canoas.
 Dores do Guaxupé.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Boa Vista (1ª secção).

DIA 10 DE MARÇO

DISTRICTO FEDERAL

1º districto

Candelaria (7ª secção).

2º districto

Espirito Santo (7ª secção).

3º districto

Engenho Novo (4ª e 5ª secções).
 Santa Cruz (1ª e 2ª secções).
 S. Christovão (7ª secção).
 Paquetá.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º districto

S. Pedro da Aldeia (1ª e 3ª secções).
 Cabo Frio.
 Rio Dourado (4ª secção).
 Rio Bonito (4ª secção).

2º districto

S. João da Barra.
 Lage de Muriaé (5ª secção).
 Itaperuna (4ª e 11ª secções).

4º districto

Vassouras.

5º districto

Jacarehy.

ESTADO DE S. PAULO

7º districto

S. Simão (4ª secção).
 Mococa (1ª secção).

ESTADO DE MINAS GERAES

1º districto

Ponte Nova (4ª, 8ª e 10ª secções).
 Abre Campo (4ª secção).
 Cachoeira do Campo (2ª secção).
 Guaraciaba (10ª secção).
 Abre Campo.
 Porto Seguro.

2º districto

Pomba (11ª secção).
 Santo Antonio de Ibertioga (9ª secção).

4º districto

Rio Preto (3ª secção).

5º districto

Bocaina (4ª secção).
 Turvo (1ª e 4ª secções).

6º districto

Lavras (12ª secção).

7º districto

Formiga (1ª secção).
 Abaeté (1ª e 2ª secções).
 Dores do Indayá (2ª secção).
 Candéas (1ª secção).
 Campo Bello.

8º districto

Bomfim (11ª, 12ª secções).
 Caeté (1ª e 2ª secções).
 Sete Lagoas (3ª secção).
 Varginha.
 Santo Antonio do Piquy.

ESTADO DE PERNAMBUCO

1º districto

São Pedro Martyr (1ª e 2ª secções).

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Villa de Vianna (2ª secção).
 Cidade da Serra (2ª e 3ª secções).
 Victoria (2ª e 3ª secções).
 Nova Almeida (1ª, 2ª e 3ª secções).
 S. José do Queimado (6ª secção).

Secretaria da Camara dos Deputados, 14 de março de 1894.—O director, Dr. *Hiracio Leal de Carvalho Reis*.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Não houve sessão hoje por falta de numero legal, comparecendo os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Loureiro, Pisa e Almeida, José Hygino e Barata Ribeiro.

Rio, 14 de março de 1894.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 12 de março de 1894.....	1.853:042\$746
Idem do dia 14 (até ás 3 hs.).	209:438\$143
<hr/>	
Em igual periodo de 1893...	2.062:480\$899
Em igual periodo de 1893...	4.300:227\$285
<hr/>	
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 12 de março de 1894.....	304.236\$635
Idem do dia 14	4.269\$212
<hr/>	
Em igual periodo de 1893...	308:475\$847
Em igual periodo de 1893...	361:954\$131

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

BAHIA, 2—A alma republicana sente-se delirantemente entusiasmada deante da estrondosa victoria da legalidade, cidadãos de crenças puramente republicanas pedimos licença para saudar-vos por esse grandiloquo acontecimento e serdes interprete nesses sentimentos perante o Exm. Marechal, honra, sustentáculo e gloria da Republica Brasileira.—*Jovita Eloy*.—*Manoel B. Figueiredo Portugal*.—*Luiz da França Ferreira Braga*.—*José Diniz Gonçalves Sobrinho*.—*Antonio Francisco de Paula*.—*Maximiano dos Santos Marques*.—*Manoel Firmino Lins*.—*Dr. Aloysio Maria Alvares dos Santos*.—*Augusto Luiz Vianna*.—*Celso Lima*.—*Antonio Ferreira de Barros*.—*Joaquim Ulysses G. Cova*.—*Frederico Valeiriano da Silva*.—*Antonio Procopio Pereira Grave*.—*Luiz R. Martins Torres*.—*Firmo Caetano de Araujo*.

—O Sr. ministro da fazenda recebeu hoje dos Srs. Rothchild & Sons, de Londres, o seguinte telegramma :

—Com toda a sinceridade congratulamo-nos com V. Ex. e vossos collegas pela terminação da rebelião, cujo feliz resultado é inteiramente devido á grande energia e tenacidade manifestada por vosso governo.

A boa noticia foi aqui por todos recebida com a maior satisfação possível.

Estamos agora perfeitamente convencidos que, d'ora avante, virá a paz, a tranquillidade e a prosperidade para o Brazil.

— Ao Sr. ministro da guerra foram dirigidos os seguintes:

NITEROY, 14—Grande deve ser a vossa satisfação como soldado leal e como bom brasileiro. Para a familia brasileira o dia de hoje é e será festivo, pois, symbolisa a paz, o prestigio da autoridade, o trabalho honesto, a honra nacional e a consolidação da Republica. Eu com o pessoal da divisão aqui em operações vos saúdo como chefe da força que peleja na santa causa e vos pedimos, para junto ao primeiro magistrado da nação, dar o mais leal bravo de Viva a Republica! Viva o marechal Floriano!—*General Argolo*.

NITEROY, 14—Congratulo-me com V. Ex., pelo triumpho da legalidade.
 Viva a Republica.—*General Ramos*.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 14—A guarnição de S. João vos felicita pelo esplendido triumpho, hoje obtido pela Republica, na bahia de Guanabara.—*General Quadros*, commandante.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 14—A guarnição desta praça de guerra sauda-vos pela brilhante victoria alcançada em beneficio, da consolidação da Republica.

Viva a Republica e a legalidade.—*Pedro Alves*, coronel.

NITEROY, 14—Felicito-vos em nome do batalhão 23 de novembro pela victoria completa da legalidade da qual foste valioso defensor.—*Feleciano de Moraes*, tenente-coronel commandante.

NITEROY, 14—A guarnição de artilharia vos sauda pela esplandida victoria. Viva a Republica.—*Thomas Cavalcante*, commandante geral de artilharia.

NITEROY, 14—A 1ª brigada em operações em Niteroy felicita-vos pelo extraordinario successo alcançado pela administração superior do país e as forças legaes sobre os revoltosos. Viva a Republica. Viva a Constituição. Vivam as forças que contribuíram para a victoria da legalidade.—O tenente-coronel *Jorge dos Santos Almeida*, commandante da 1ª brigada.

CAMPOS, 14—Aceitei minhas felicitações.—*Montenegro*, tenente-coronel commandante da Escola de Aprendizes Artífices.

SITIO, 14—Meus sinceros parabens pelo triumpho da causa legal. Viva a Republica.—*E. Torres*.

LAGE, 14—A guarnição da fortaleza da Lage congratula-se convosco pela victoria hoje alcançada. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano Peixoto.—*Manoel José de Freitas*, commandante da fortaleza.

MAGE', 14—A guarnição e autoridades com enthusiasmo felicitam o marechal e o exercito representado em V. Ex.—*José da Rocha*.

S. PAULO, 14—Entusiasticas congratulações pela victoria da Republica que tão brilhantemente defendeste.

Viva a Constituição.—*Bernardino de Campos*, presidente.

PETROPOLIS, 14—Correspondo ás congratulações que me enviaste pelo triumpho da Republica. Sauda-vos.—*Dr. Purciuncula*.

REALENGO, 14—O 9º batalhão de linha vos felicita pela victoria.—*Tobias*, tenente-coronel.

ITARARÉ, 14—Valladão communicou a occupação das fortalezas e navios revoltosos por forças constitucionaes e esse desfecho na criminosa revolta determina-me a pedir-vos que apresenteis ao nosso marechal as congratulações de seus fieis camaradas do exercito, guarda nacional, policia e patriotas que aqui defendem a vossa lei fundamental. Viva o invicto marechal Floriano, que honrou a Republica sustentando a sua Constituição! Viva a esquadra legal!—*Coronel Pires Ferreira* emais officialidade.

ITARARÉ, 14—Em nome da divisão de meu commando, declaro-vos que deliramos de contentamento pela attitudé energica, patriotica e exemplar, que assumiu o benemerito chefe da nação, não accetando, com condições, a capitulação que lhe propoz o chefe da revolta do Rio de Janeiro, o jubiloso enviamos saudações ao nosso inelyto marechal.

Viva a Republica!
Viva o marechal Floriano!—*Coronel Firmino Pires Ferreira*.

VICTORIA, 14—A noticia da capitulação da revolta causou aqui grande contentamento e enthusiasmo. Congratulo-me convosco, felicitando-vos em nome da guarnição por esse importante acontecimento. Faço votos pela completa pacificação da Republica Brasileira. Major *Mato*, commandante da guarnição.

PORTO-ALEGRE, 14—Sciende do vosso telegramma congratulo-me convosco por mais este feito de armas alcançado contra os inimigos da Republica. Sauda-vos. *Coronel Callado*.

NITHEROY, 14—Em nome dos officiaes e praças do batalhão academico vos saúdo pela victoria de hontem. Viva a Republica.—*Thomas Cavalcante*, commandante da artilharia.

MONTEVIDÉO, 14—Congratulo-me com V. Ex. que tão efficaçmente concorreu para a brilhante victoria. Viva a Republica—*Victorino Monteiro*.

CEARA', 15—Congratulo-me convosco pela victoria das forças legaes ao mando do bravo coronel Pinheiro, sobre os revoltosos em Santa Catharina. Viva a Republica—*Henrique Martins*, tenente-coronel.

RAIZ DA SERRA, 14—Acabo de receber o vosso telegramma communicando-me a victoria alcançada pelo governo; profusamente congratulo-me convosco e com todos os leaes e sinceros brazileiros, erguendo vivas á Republica e ao inelyto marechal Floriano Peixoto. Saudações.—*B. Machado*, commandante.

RAIZ DA SERRA, 14—Pouco venia com o uso dos mais modernos obreiros na defesa do governo legal e consolidação da Republica para manifestar vos a alegria que me transborda do coração pela completa victoria que vos dignastes de communicar-nos. Viva o marechal Floriano! Viva a Republica!—*Coronel Girard*.

—Ao Sr, coronel Valladão, chefe de policia foram dirigidos os seguintes:

S. PAULO, 14—Saudações pelo triumpho de hontem; está salva a Republica.—*Pedro de Oliveira Ribeiro*.

NITHEROY, 13—Eu e general Ramos, em nosso nome e da guarnição de Nitheroy, retribuímos as felicitações pela terminação da revolta no Porto do Rio de Janeiro, esperando que entre brevemente a patria no regimen da paz e prosperidade.—*General Argollo*.

S. PAULO, 14—Agradeço o telegramma. Mil parabens pela victoria do governo legal e da Republica.—*Bernardino de Campos*, presidente do estado.

CAMPO GRANDE, 14—Receba congratulações minhas e de nossos amigos.

Guaratiã, 13 de março de 1894.—O delegado, *Miguel Joaquim Rangol de Azevedo*.

VICTORIA, 14—Obrigado pela vossa communicação, congratulo-me convosco pela victoria da causa legal, cujo inelyto defensor teve sempre em vós um dedicado auxiliar.—*Montez Freire*.

Congratulações—Caixa de Amortização—Rio de Janeiro, 14 de março de 1894—N. 39.

Esta repartição congratula-se, com o patriotico governo do inelyto general Floriano Peixoto e com toda a nação pela terminação da revolta de uma parte da armada brazileira que havia sido transviada do caminho da honra e do dever por ambiciosos audazes que a final não tiveram, á approximação da esquadra legal, a hombridade que arrogavam em quanto estiveram senhores das aguas da nossa bahia.

Foi pena que esses infelizes acabassem por um acto de cobardia que veiu sellar todos os outros que commetteram emquanto se supuzeram a coberto da vindicta e da maldição nacional que hoje os malsina.

Entrando-se em um periodo de paz, o que espero que se firmará desde que os bravos defensores desta e da invicta cidade de Nitheroy, possam avistar os rebeldes que ainda infestam parte de tres estados do sul da Republica, as desgraças occasionadas pelos maus cidadãos factores de revoltas hão de cessar, e então o paiz marchará na senda do progresso, reparando todos os males causados por esses tresloucados que ficam recommendados á ignominia publica.

Vindo os dias de paz e de prosperidade as nossas finanças se habilitarão a contribuir para a felecidade nacional e o nosso paiz ha de continuar a marchar cheio de gloria entre as nações cultas do mundo, mostrando que a Republica é a fôrma unica de governo compativel com o genio e a indole do povo americano, a que nos devemos orgulhar de pertencer.

Receba, pois, o governo os nossos protestos de fraternal estima e do muito que o admiramos pelas acertadas medidas que poz em pratica afim de que a revolta acabasse apodrecida e execrada como merécia.

Sua de fraternidade—Ao cidadão Dr. Felisberto Firmo de Oliveira Freire, ministro da fazenda.—*M. A. Galvão*.

—Illm. e Exm. Sr.—O Banco Nacional Brasileiro, estabelecimento fundado com o principal intuito de colaborar, quanto possivel, na sustentação e augmento do credito do Brazil, congratula-se com o Governo Federal e especialmente com V. Ex. que preside á parte financeira, pela feliz terminação das causas que, durante longo periodo, perturbaram e entorpeceram a vida economica e o movimento commercial do paiz.

Este banco, inteiramente identificado com a prosperidade do Brazil, faz votos sinceros para que V. Ex. veja os seus esforços coroados do melhor exito.—*Barão de S. Zenna*, Illm. e Exm. Sr. Dr. Felisbello Freire muito digno ministro da fazenda.

—Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos—Rio de Janeiro, 14 de março de 1894.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, não podendo ficar indifferente ao triumpho obtido pelo governo legal da Republica, que pela sua energia de acção restabeleceu a tranquillidade nos diversos ramos de actividade desta capital e notadamente no do mercado de fundos publicos, que teria completamente paralyzado si não fosse o apoio que a Camara Syndical encontrou em V. Ex. e a abnegação de todos os corretores que nem um só instante abandonam o cumprimento de seus deveres, vem por este meio, significativo congratular-se com V. Ex., muito digno representante do governo do inelyto marechal Floriano Peixoto.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Felisbello Freire, muito digno ministro da fazenda.

Saude e fraternidade.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Hilario Garcia & Comp.....	99 rezes
Pimenta Lemos & Comp.....	110 >
Carlos Pimenta & Comp.....	85 >
Francisco Cardoso Machado.....	8 >
Manoel Cardoso Machado.....	2 >
Manoel Cruz.....	2 >
Horacio José de Lencos.....	13 >
Custodio Barros Silva.....	26 >

Total da matança..... 345 rezes.

Abateram-se mais:

Custodio Barros Silva.....	1 porco
Luiz Camyruano.....	20 carneiros.
Antônio Pereira dos Santos	20 >
Peso total verificado.....	67.425 kilks

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de carneiro 1\$300 e o da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

Obituário—Sepultaram-se no dia 12 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez Ramiro Martins de Carvalho, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 68; o fluminense Antonio, filho de Francisco Marques, 6 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 18 Total, 2.

Anemia—o fluminense Heleodoro Vicente Pereira, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o fluminense Umbelina Rosa Pires da Silva, 52 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alegria n. 63.

Athrepsia—os fluminenses Albertina, filha de Caetana Maria de Jesus, 4 mezes, residente e fallecida á Estrada Velha da Tijuca n. 4; Manoel, filho de Sophia Luiza da Conceição, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 33. Total, 2.

Broncho-pneumonia—o portuguez João de Oliveira, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 157.

Bronchite—o fluminense Amelia, filha de José do Nascimento, 1 me, residente e fallecida na Quinta da Boa Vista.

Cholera-infantil—o fluminense Celestino, filho de Gervasio H. de Sá, 46 dias, residente e fallecido á rua Conde Bomfim n. 176.

Convulsões—os fluminenses Lindolpho, filho de Belmiro Gomes da Costa, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 2; Alaide, filho de Francisco Rodrigues da Costa, 4 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 108. Total, 2.

Congestão pulmonar—o brazileira Lucia Maria da Conceição, 30 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Patrocino n. 3.

Entero-colite—os fluminenses Paulino, filho de Francisco Baldelan, 1 mez, residente e fallecido á rua do Coronel Luiz Soares n. 12; José, filho de Vitalina de Azevedo, 27 dias, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 110.; Sara, filha de José Gonçalves Lima, 2 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 123. Total, 3.

Fraqueza congenita— os fluminenses Martinho, filho de Antonio Ignacio Mendes, 29 horas, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 276; Maria, filha de Maria Catharina da Cruz, 4 horas, residente e fallecido á travessa do Irajá. Total, 2.

Ferimento casual — Antonio Jesuino, solteiro, fallecido á bordo do cruzador *Itaipú*.

Febre perniciosa — os francezes Marie Blanche, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 107; Peris Jean, 42 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; os fluminenses Angelo, filho de Raphael Frederico, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Coronel Cabrita n. 12; Luiz, filho de Luiz Vieira da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 14; Juvenal, filho de Juvenal Rapallo, 5 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 343. Total, 5.

Febre typhica—o brasileiro Benigno Washington, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Maria José n. 13.

Febre puerperal — a portugueza Adelaide Ludovina Corrêa, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 124.

Febre paludosa — o portuguez Manoel José Soares, 24 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre biliosa—o fluminense Pedro Moliano Pinto, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 97.

Febre typhoide — a portugueza Rosa Maria Barreto, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua do Rezende n. 120.

Gastrite—a brasileira Deocleciana, 28 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendigos.

Gastro-enterite—a fluminense Liberata, filha de Carolina Maria Braga, 2 1/2 annos, residente e fallecida á travessa do Carneiro n. 11.

Imperfurção do annus—o fluminense Attaiz, filho de Paula Vieira, 7 dias, residente e fallecido á rua Duque Estrada n. 3 D.

Lesão Cardíaca— os portuguezes Maria Emilia Pereira, 49 annos, casada, residente e fallecida no morro do Castello n. 13 e Antonio de Oliveira Cardoso, 50 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Meningite—o fluminense José, filho de José Florença, 6 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49.

Peritonite traumática— o mineiro Antonio Candido Teixeira, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital de sangue da praça da Republica.

Pleuro pneumonia — a fluminense Domingas Lusía da Conceição, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 8 e o italiano José Caroso, 14 annos, residente e fallecido á rua Affonso Celso n. 28. Total, 2.

Pneumonia—a brasileira Amelia Luiza dos Santos, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua Amelia n. 12.

Syncope cardíaca—o hespanhol Manoel de Menezes Peres, 70 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 40.

Febre amarella— João de Souza Pacheco, 40 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 51; o norueguense Oscar Jolensees, 45 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Sebastião; a portugueza Emilia, filha de Antonio Moraes Esteves, 10 annos, fallecida na Santa Casa; o italiano Francisco Nidotti, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o rio grandense do sul Silvestre Pessoa Barcellos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Inhauma n. 36; a paulista Maria, filha de Guilherme Xavier de Britto,

9 annos, residente e fallecida á praça da Republica n. 30; a arabe Rosalida, filha de Jacob João, 5 1/2 annos, residente e fallecida á rua dos Senhor dos Passos n. 161; os italianos Cesar Steffen, 12 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 47; Farelli Masselli, 22 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 192; Valentim Bronlio, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua de America n. 77; Philomena Alo, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 49; Frederico Zanino, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Luiza n. 6; Felix Bambino, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua 2 de dezembro n. 66; Maria Thereza Juliana, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 76; Calabrese Luciana, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 211; o inglez Simeão Jones, 30 annos, fallecido no hospicio do Socorro; os hespanhões Manoel Melini Garrilho, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio do Socorro; Madalena, filha de Sosefa Sons J. Fernandes, 7 1/2 annos, residente e fallecida á rua Bibiana n. 20; Manoel Corona, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 109; Thomaz Galeg, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49; Antonio Gonzalez J. Garreira, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 63; Francisco Mihuez, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua da Carioca n. 57; Angelo Gregorio Miguel, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. de Pedro n. 121; Antonio Julio Ferreira Margarido, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 16; os fluminenses Alipio, filho de Leoncia Maria da Conceição, 4 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 88; Silverio Estevão dos Reis, 14 annos, residente e fallecido á rua da Constituição n. 66; Amelia, filha de Maria Alves da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 153; Renato, filho de Manoel da Silveira Jeronymo, residente e fallecido á rua do Livramento n. 157; os portuguezes Antonio Alves da Costa, 12 annos, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 110; Luiza Esteves de Campos, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 146; Maximino, filho de Maria Rosa da Fonseca, 5 annos, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 56; João Manoel Fernandes, 42 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; Custodio Augusto Dias, 18 annos, solteiro, n. 120; Zola, filho de Josefa Sau e Fernandes, 5 1/2 annos, residente e fallecido á rua Bibiana n. 20; Jeronymo Soares J. Ordi, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 215; José Perez Vasquez, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Colina n. 10; os portuguezes Manoel dos Santos Monteiro, 58 annos, casado, fallecido no hospital de Sebastião; Guilherme Augusto Alves de Lima, 62 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; José dos Santos, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; Maria da Silva Duarte, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 131; Antonio José, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Joaquim Rodrigues Lourenço, 35 annos, casado, fallecido no mesmo hospicio; Antonio Moreira dos Santos, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 230; Flora, filha de Domingos João dos Reis, nove annos, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 9; Venancio de Araujo, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Mattoso fallecido no Hospital da Beneficencia Portuguesa; Manoel Borges, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Humaytá n. 27; Maria, filha de José Duarte, 2 annos e meio, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 101; José Gomes da Silva, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 64; Antonio Pinto Ferreira, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 67; Antonio Rodrigues Onofre, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; Joaquim José Nogueira, 12 annos, residente e fallecido na chacara da

Floresta; Antonio Julião de Almeida, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 36; Bernardo Marques de Almeida, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á praça do Castello n. 2; Adelino Antonio da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. José n. 37; Guilhermina da Cruz Neves, 13 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 219; o inglez Charles Stemps, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Rosa n. 1; Manoel Cardoso de Moraes, 44 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Manoel Nunes, 18 annos, solteiro; o stecco Axel Berglen, 24 annos, solteiro; o russo Carl Luidfors, 20 annos, solteiro; o allemão Henrich Zaaga, 18 annos, solteiro; os italianos Joseflna Aipim, 24 annos, solteira e Miguel Antonio, 46 annos; os hespanhoes José Gonçalves, 30 annos; casado; Julião Dueza, 28 annos, solteiro e José Lopes, 19 annos, solteiro; a alcaciana Alice Kuhn, 25 annos, solteira; os portuguezes Francisco Fernandes, 35 annos, viuvo; Narcisa Julia, casada, idade ignorada; Joaquim Moreira, 34 annos, solteira; Antonio Ferreira da Silva, 18 annos, solteiro; Joaquim Pinto, 22 annos, e Ramiro Nunes da Silva, 22 annos, solteiros e fallecidos todos no hospital de S. Sebastião.

Syphilis hereditaria — a hespanhola Margarida, filha de Joaquim Fernandes, 2 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 113.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Francisco, filho de Antonio Saraiva, 6 dias, residente e fallecido á rua Guanabara n. 58.

Tuberculos-pulmonares—o hespanhol Manoel Varella, 36 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 29; o portuguez Antonio Teixeira de Carvalho, 34 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa; os fluminenses Maria Luiza da Conceição, 28 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude; Antonio José, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Rosa Balbina, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Julia n. 1; Antonio do Amaral, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 147; Isabel Amelia da Gama, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Riachuelo n. 159. Total, 7.

Tysica pulmonar—a portugueza Maria da Conceição Marques, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 54.

Fetos— um do sexo masculino, filho de Margarida Alves da Silva, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Conselheiro Zacharias n. 37; um do sexo feminino, filho de Abilio Maximino, residente á rua da Prainha n. 187; outro, idem, filho de João Antonio Siqueira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 194; outro, idem, filho de Angelina Freitas, residente á rua do Lavradio n. 57. Total, 4.

No n. dos 126 sepultados, vão 35 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13:

Acceso pernicioso— os portuguezes Joaquim Alves Coreia, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 32; José Nunes Ferreira, 64 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; a fluminense Benedicta Julia Coelho, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 105; o italiano Paulo Maggioni, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 4; a africana Francisca Maria Rosa, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 5-

Broncho pneumonia — os fluminenses Manoel dos Santos, 16 mezes, residente e fallecido á rua da Saude n. 255; Nair, filha de Apulio Augusto dos Santos, 1 anno, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 4. Total, 2.

Bronchite capillar — a fluminense Joanna, filha de João Soares Martins, 6 mezes, residente e fallecida no morro de Santo Antonio.

—Beriberi—o brasileiro Justiniano Rodrigues Fernandes, 25 annos, residente e fallecido na Casa de Correção.

Cancro do estomago—o africano Manoel Coimbra, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Colica infantil—Manoel, filho de Thomaz Junior, 5 dias, residente e fallecido á travessa da Alegria n. 48.

Convulsões—o fluminense Carlos, filho de José Ferreira Ruas, 9 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 164.

Cirrhose do figado—o francez Ernesto Felix Auvray, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Ourives.

Consumpção pulmonar—o africano Isaac, 70 annos, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 26.

Congestão pulmonar—o hespanhol José Alouro, 35 annos, residente e fallecido á praia da Saudade.

Eclampsia—os fluminense Lucindo, filho de Emilia Maria Ribeiro, 3 annos, residente e fallecido na ladeira do Lima, e Diamantina, filha de Maria Jesuina do Espirito Santo, 5 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 61.

Embolia cerebral—a brasileira Leonor Maria Baptista, 35 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Entero colite—Eugnio Meller, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o italiano Raphael Caçal, 50 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados e a brasileira Albina Maria Joaquina das Neves, 30 annos, residente e fallecida no mesmo hospicio.

Febre tifoide—o hespanhol Miguel Martins, 42 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude: a rio grandense do Sul Maria Affonsina Torres da Silva, 19 annos, residente e fallecida á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 20; o mineiro Aristides de Lima Ornellas, 40 annos, fallecido no Hospicio da Saude.

Febre perniciososa—o portuguez João Maria dos Santos, 10 annos, residente e fallecido á rua Leite Leal n. 15.

Febre biliosa—o portuguez Antonio Ferreira, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 38; o italiano Genaro Ferrars, 25 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 34.

Gastro enterite—a brasileira Clotilde filha de João Saraiva da Costa, 22 mezes, residente e fallecida á rua do Visconde de Iamaraty n. 22.

Infeção puerperal—a brasileira Virginia Romualda de Freitas, 23 annos, casada, residente e fallecida no morro da Providencia n. 15.

Insufficiencia aortica—a brasileira Theodora, 30 annos, viuva, fallecida no Hospital Nacional de Alienados.

Lesão organica do coração—a portugueza Maria Ignacia Rodrigues, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua Agra n. 4; João Marcellino de Almeida Gonzaga, 37 annos, casado, residente e fallecido no morro da Providencia n. 85; o brasileiro Antonio Laudiano, 45 annos, residente e fallecido á ladeira dos Guaparapés n. 4.

Meningite—a fluminense Virginia, filha de Candido Joaquim da Silva Guimarães, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 48; Antero, filho de Antero Coelho 2 annos, residente e fallecido á rua Dias Ferreira n. 1.

Nephrite—o italiano Silvestre Dellecole, 29 annos, solteiro, residente e fallecido na Casa de Saude do Dr. Werneck.

Noma—o inglez Jorge Frederick, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla—o fluminense Athayde, filho de Alfredo Gonçalves de Andrade, seis mezes, residente e fallecido á rua da Matriz n. 51.

Syphilis cardíaca—uma mulher desconhecida, 67 annos, na Estação Central da Estrada de Ferro.

Sem declaração—a brasileira Virginia Ferreira de Oliveira, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Henriqueta de Souza Neves, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 197; Manoel José Jorge de Freitas Junior, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão do Itapagipe n. 89; a italiana Maria Vigessi, 28 annos, casada, fallecida na Santa Casa, o brasileiro Anastacio José Alves, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Alfredo Monteiro, fallecido á rua da Saude n. 235; outro, filho de Manoel Passos, fallecido á ladeira do Paraíso n. 7; outro, filho de Narciso de Oliveira, fallecido á rua do Bemfica n. 81; outro, filho de pae desconhecido, e foi encontrado no quintal de uma casa no Rio Comprido.

Febre amarella—os portuguezos, José Saraiva, 30 annos, solteiro; Francisco Gonçalves, 25 annos, casado; Manoel Gomes, 21 annos, solteiro; Antonio da Silva, 31 annos, solteiro; Antonio José Fernandes, 36 annos, casado; Albino Dias Rezende, 18 annos, solteiro; 1 individuo desconhecido que entrou ribundo; Urbano da Silva, 39 annos, casado; os hespanhoes Alberto Francisco Serdura, 17 annos, solteiro; João Xemenes de Castro, 22 annos, solteiro; José Fernandes Rodrigues, 18 annos, solteiro; o allemão Alfredo Pohl, 18 annos, solteiro; o brasileiro Manoel Ignacio Monteiro, 17 annos, solteiro; o italiano Galano Francisco, 35 annos, solteiro, fallecidos todos no Hospital de S. Sebastião; José Farias, 21 annos, solteiro; Antonio Augusto do Carmo, 32 annos, casado; Manoel Ferreira Machado, 15 annos, solteiro, fallecidos no Hospital do Carmo; Maria do Carmo Duarte, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Hoddock Lobo n. 122; Leolinda Rosa, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Idalina n. 17; José Marques Barbosa, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; Luiz Antonio de Souza, Araujo, 22 annos, solteiro, fallecido no hospital du Beneficencia; José Pereira, solteiro, 13 annos, residente e fallecido á rua de São Pedro n. 129; Antonio Augusto de Almeida Santos, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 129; José Joaquim Ribeiro, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 131 A; João da Costa Pevido, 20 annos, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 22; Antonio José Lopes, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 210; Joaquim Pereira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 166; Henrique Ramiz Daries, 20 annos, solteiro, fallecido no hospital da Beneficencia Portugueza; Antonio José Fernandes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Alexandrina n. 18; José Alves Vinhas, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 154; Manoel Pinto, 21, annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 231; Ignacio José Ferreira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; Antonio Novaes, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 98; Rosa Moraes, 16 annos, residente e fallecida á rua do Hospicio n. 179, Manoel Motta, 11 annos, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 11; José Joaquim Pereira, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 94; Miguel Adão, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 46; Abel da Conceição, 14 annos, residente e fallecido á rua do Costa n. 57; Avelino Ribeiro, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Harmonia n. 64; Balbina de Oliveira, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Joaquim n. 76; Julie Roanes (belga) 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 117; o pernambucano João V. dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Nestor, filho do tenente-coronel Joaquim de Souza Torres-Homem, 1 anno, residente e fallecido á rua da Passagem n. 49; Manoel, filho de Guilherme Augusto Mendes de Oliveira, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 74; a

italiana Maria Antonia, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 158; John Henry Martini, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 236; ositalianos Jovino Luigi fu Francesco, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 215; Antonio Ligriarelli, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 33; os hespanhes Calomba, filho de Ramon Tatudame, 8 annos, residente e fallecido á rua dos Livalidos n. 149; Purificação Segni, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 51; Celestino Mendes Vasques, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 5; Antonio, filho de Antonio Rodrigues Martins, 4 annos, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49; Antonio Braro Calderon, 40 annos, casado, residente e fallecido á praia Formosa n. 307; Raphael Rambla, 29 annos, casado, residente e fallecido á praia Formosa n. 197; João Garcia, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 97. Total, 108.

No numero dos 103 sepultados, estão incluidos 35 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações, civil n. 7.000, appellant Manoel Joaquim Torres, appellado José Antonio de Oliveira, e commercial n. 470, appellantes Raul de Carvalho & Comp., appellado Dr. Frederico Smith de Vasconcellos, acham-se se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de março de 1894.—O secretario, Joaquim Maria dos A. jos Espozel,

Assistencia Medico-legal de Alienados

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 1559, de 7 de outubro do anno findo, a contar desta data e por quatro mezes, acha-se aberta na secretaria da mesma assistencia a inscripção ao concurso para provimento de dous logares de medicos do Hospicio Nacional, eum das Colonias de Alienados, na Ilha do Governador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das facultades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

A' inscripção serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das facultades de medicina da Republica, cu que tendo sido por escola estrangeira, si houverem habilitado perante alguma das nacionaes.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 19 de janeiro de 1894.—O director, Horacio de Gusmão Coelho,

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, avisa-se aos capitães dos navios do commercio, nacionaes e estrangeiros, que podem occupar os seus antigos ancoradouros marcados pela Alfandega desta Capital, de accôrdo com a capitania, antes da revolta.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 14 de março de 1891.—Gensio Machado, secretario.

Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio no dia 13 do corrente, precisamente ás 10 horas da manhã, afim de prestar o exame de admissão, de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento vigente, os seguintes candidatos á matricula: Gualberto Alves Branco, Alvaro Luiz Rodrigues da Silva, Gilberto de Souza Guimarães, Augusto Da Mesquita Ribeiro, José Jouffut Guillon, Manoel Augusto de Almeida Corrêa, José Lourenço de Almeida Corrêa, Eugenio da Rosa Ribeiro, Jorge Olympio da Silva, Alfredo Carlos Soares Dutra, Antonio Chostenet, Antonio Joaquim de Mello Fernandes, Eugenio Marçal, Oscar Antonio de Azevedo, José Marçal, Clodomiro Bacellar, Alberto da Silva Cardoso, Manoel Corrêa de Araujo, Raymundo Corrêa Rodrigues e Antonio Corrêa de Araujo.

Secretaria do collegio, 11 de março de 1894. — Tenente Carlos Cavalcanti de Albuquerque, secretario interino.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 19 do corrente, para o fornecimento de 500 blusas e 500 calças de brim pardo, 500 camisas de morim, 500 gravatas de seda preta, 500 pares de botinas de bezerro, 50 blusas e 50 calças de panno e 100 capacetes completos (com emblema), tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10% da importância de seu fornecimento.

Capital Federal, 14 de março de 1894. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-secretario.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias a D. Anna Valladão

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que a presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte do Dr. Antonio Ferreira França, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 12ª Pretoria.—O Dr. Antonio Ferreira França requer assignar termo de inventariante por ter fallecido seu filho o Dr. José Ferreira França a 21 do corrente na casa do supplicante á rua Conde do Bomfim n. 226, sem descendentes e testamento; casado com D. Anna Valladão, que abandonou seu marido ha muito tempo, não sabendo logar onde ella se acha. Assignado o termo requer a citação della por euitaes de 30 dias para fallar no inventario, pena de revelia. Espero deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1894. — O advogado, Manoel de Araujo dos Santos. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: A. Assigne o supplicante o termo de inventariante e feitas as primeiras declarações, venham á conclusão, Pretoria, 3 de março de 1894. — Gabaglia. — E subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do teor seguinte: Passem-se editaes por 30 dias, afixando-se-os no logar do costume e publicando-se-os no Diario Official e em alguns dos diarios de grande circulação. Pretoria, 9 de março de 1894. — Gabaglia. — Em virtude do que se passou o presente pelo qual é citada D. Anna Valladão, viuva do finado Dr. José Ferreira França, para vir á primeira audiencia deste juizo que se seguir ao prazo de 30 dias, o qual será assignado em audiencia, louvar-se e ver louvar peritos que procedam á avaliação dos bens do acervo do dito finado, sob pena de lançamento si não acudir e de lhe ser nomeado curador que a represente e com o qual prosigam á sua revelia ao termo do inventario do referido finado

seu marido, até final partilha e julgamento. E para constar passaram-se tres euitaes, que serão publicados em qualquer diário de grande circulação, no Diario Official e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal e 12ª pretoria aos 12 de março de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi.— Julio de Barros Raja Gabaglia.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duodecimo pretor, nesta Capital Federal etc. Faz saber aos réos Leonardo Mendes Bragança, Manoel Cardoso Simão da Trindade e Ignacio Ferreira, que dando o adjunto do 3º promotor publico, denuncia contra elles, em um processo distincto quanto aquelle e em um mesmo quanto a estes pelo crime de offensas physicas art. 373 do código penal, fica por este intimado para na 1ª audiencia que se seguir aos 20 dias que lhe são assignados nesta data, se apresente na sala das audiencias deste juizo, á rua de S. Christovão n. 103 afim de se ver processar pelo referido crime seguidamente todos os outros dias até concluir-se o processo, assim mais a se apresentar, para ser julgado, na 1ª sessão da junta correccional seguinte a conclusão do processo, ficando sciente de que as audiencias e juntas correccionaes terão logar ás terças e sextas-feiras no referido logar, está ao meio-dia e aquella ás 11 horas. Dado e passado nesta Capital Federal, 14 de março de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia duodecimo pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber a Miguel Lavella, que dando o adjunto do 3º promotor publico, denuncia contra elle pelo crime de offensas physicas art. 377 do Código Penal fica por este intimado para na 1ª audiencia que seguir aos 20 dias que lhe são assignados nessa data, se apresente na sala das audiencias deste juizo, á rua de S. Christovão n. 103 afim de se ver processar pelo referido crime seguidamente todos os outros dias até concluir-se o processo, assim mais a se apresentar, para ser julgado na 1ª sessão da junta correccional seguinte a conclusão do processo, ficando sciente de que as audiencias e juntas correccionaes terão logar ás terças e sextas-feiras no referido logar; esta ao meio-dia e aquella ás 11 horas. Dado e passado nesta Capital Federal, 14 de março de 1894. E eu Gabriel José do Rosario, escrivão o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Pragas	90 d/º	à vista
Sobre Londres....	10	9 3/4
> Pariz.....	959	—
> Hamburgo... 1.201		1.214
> Italia.....	—	—
> Portugal...	—	—
> Nova York..	—	4.940

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1.000\$, 5 %		1:010\$000
Bancos		
Banco da Republica, 1ª serie...		120\$0
Dito idem, 2ª serie.....		50\$000
Companhias		
Comp. Vição Sapucahy.....		9\$500
Offertas de soberanos		
Vendedor.....		24\$000
Comprador.....		23\$850

Rio de Janeiro, 14 de março de 1894. — J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ceres Brasileira

N. 2.161.—Certifico que foi hoje archivada sob n. 2.161 em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral da Companhia Ceres Brasileira realisada em 27 de fevereiro ultimo, que reformou seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de março de 1894. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas de 300 e 500 réis e á margem o grande sinete da Junta Commercial.

Nota.—A acta da assemblea geral foi publicada no Diario Official de 3 do corrente.

ANNUNCIOS

Companhia Comercio de Armazenho e Ferragens

EM LIQUIDAÇÃO

Assemblea geral extraordinaria

A commissão liquitante convida os Srs. accionistas a reunir-se no escriptorio da companhia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 12, sobrado, pela 1 hora da tarde de 19 do corrente, para tomar conhecimento do balanço e relatorio da commissão e parecer do conselho fiscal e deliberar sobre uma proposta tendente a mais prompta liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1894. — Honorario Pinto Pereira de Magalhães. — Henrique R. G. Braga. — A. Cardoso de Souza Laureiro.

Banco Remunerador

134 — RUA DO HOSPICIO — 134

O abaixo assignado convida aos Srs. accionistas do Banco Remunerador a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sala do banco, á rua do Hospicio n. 134, 1º andar, afim de resolverem sobre a gestão e contas da administração e em seguida elegerem o director-gerente e conselho fiscal.

Capital Federal, 7 de março de 1894. — A. L. Pereira da Silva, director-gerente.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de março proximo, ao meio-dia, na sede da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios sociais até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data, até 28 de março proximo, fica suspensa a transferencia das accões nominats e aberto o registro das accões ao portador para legal representação da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. O director presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no artigo 211 do decreto n. 603 de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 23 de março proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1894. — O director presidente, Carlos Gianelli.